ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 116 DE 06 DE MAIO DE 1.988.-

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS, VENCIMENTOS, AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO NO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS.-

CELSO ALVES MACHADO, Presidente da Câmara/ Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2077 de 04 de Maio de 1.988, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento em 15% (Quinze por cento)a remuneração dos INATIVOS (GEDER CARRARO E MODESTO RIGONI), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALÓZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI e CARLOS MICHELIN)sobre seus salários que vigoravam/ no mês de Março de 1.988.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor a partir de 1º de Abril de 1.988.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 1º de Abril de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE MAIO DE 1.988

CELSO ALVES MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

GUERINO JACOB TORMEN
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01